



----- CERTIDÃO -----

----- **SUSETE DE JESUS FARELO CANHOTO**, a exercer o cargo de secretária do Gabinete da Vereação da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **CERTIFICA** que, na Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, do seguinte teor: -----

----- **5.º Ponto - Prestação de Contas/2016;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2016 e a declaração de responsabilidade anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de Novembro, do Tribunal de Contas) e enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra a Prestação de Contas 2016, por não ter sido votado favoravelmente o Orçamento. Portanto, não me revia nestes documentos que façam reflexo ao Orçamento e ao Plano de Actividades para 2016"*.-----

----- Por ser verdade emito a presente Certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Vila Viçosa, sete de abril de dois mil e dezassete.---

Susete de Jesus Farelo Canhoto



# 5º Ponto

R. Ord. 06.04.17

## Proposta

O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem:

- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2016 e a declaração de responsabilidade anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de Novembro, do Tribunal de Contas).

- Enviar para a Assembleia Municipal.

3 votos a favor:

- ✓ Ana
- ✓ Luís
- Presidente

*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*

1 abstenção

- ✓ Tânia

1 voto contra:

- ✓ Viegas